

PREFEITURA DE TAKAHAMA INFORMA

高浜市役所のお知らせ



CLÍNICAS DE PLANTÃO MÉDICO DO MÊS DE AGOSTO

8月の休日等在宅当番医

☆ **Associação Médica de Takahama** <Dias de consultas> **Domingos e Feriados**
<Horário das consultas> **9:00~12:00, 13:30~17:00**

CLÍNICAS			
DIA 1	HOSPITAL ISSOGAI	AOKI-CHO	TEL.53-0013
DIA 8	CLÍNICA GERAL TUBASSA	SHINMEI-CHO	TEL.54-5283
DIA 15	CLÍNICA CIRÚRGICA IWATSUKI	HIEDA-CHO	TEL.53-3458
DIA 22	HOSPITAL KONDO	YASHIKI-CHO	TEL.53-0029
DIA 29	HOSPITAL TAISEI	AOKI-CHO	TEL.52-1001

☆ **Associação Odontológica de Takahama** <Dias de consultas> **Domingo**
<Horário das consultas> **9:00 ~12:00**

DENTISTA			
DIA 1	CLÍNICA DENTÁRIA MORITA	SAWATARI-CHO	TEL.52-2336
DIA 8	CLÍNICA DENTÁRIA INAGAKI	HIEDA-CHO	TEL.52-5611
DIA 15	YUYAMA DENTAL OFFICE	YUYAMA-CHO	TEL.54-0007
DIA 22	DENTISTA KAJIKAWA	YUYAMA-CHO	TEL.52-6456
DIA 29	KIRARA DENTISTA	SHINMEI-CHO	TEL.54-5454

Atenção!!! Poderá haver alterações de acordo com a situação, por este motivo, favor confirmar com antecedência.

Em casos de emergência fora do horário de atendimento, favor entrar em contato com:

Centro de Informações para Tratamentos Médicos Emergenciais
(☎36-1133 Página da internet <http://www.qq.pref.aichi.jp/>)

Ao iniciar em um emprego ou ao se desligar de um emprego, efetue os trâmites de notificação do Seguro de Saúde Nacional “Kokumin Kenkô Hoken”

就職・退職などのときは国民健康保険の届け出を

Excluindo as pessoas que estão inscritas no seguro médico do seu local de trabalho (Seguro de Saúde das Empresas, Cooperativa de Socorro Mútuo, etc...), todos os cidadãos deverão estar imprescindivelmente inscritos no Seguro de Saúde Nacional “Kokumin Kenkô Hoken”.

O imposto do Seguro de Saúde Nacional, é calculado por prestações mensais tendo como início o mês em que fora realizada a inscrição. **É considerado como mês de inscrição, não o mês em que tenha efetuado os trâmites de notificação**, mas sim o mês em que tenha saído do seguro de saúde anterior ou de outros, ou ainda, o mês em que tenha efetuado a alteração de endereço **vindo de outras cidades**.

Exemplo: Pessoas que estavam inscritas no seguro de saúde do local de trabalho e desligaram-se da Empresa no mês de Março, porém vieram efetuar os trâmites de notificação para a inscrição do Seguro de Saúde Nacional somente no mês de Julho, terão então que efetuar imprescindivelmente o pagamento retroativo do imposto do Seguro de Saúde Nacional desde o mês de Março.

Por favor, efetuem os trâmites dentro do período de 14 dias sem falta!

Ainda, as pessoas que já estão inscritas no Seguro de Saúde Nacional, havendo a inscrição nos seguros de saúde dos locais de trabalho ou de outros, não realizando os trâmites de notificação, o imposto do Seguro de Saúde Nacional continuará a ser cobrado e também, vindo a utilizar o cartão do Seguro de Saúde Nacional por engano, terá que efetuar o reembolso do tratamento médico para a prefeitura. Por estes motivos e outros, solicitamos que tenham bastante cautela.

Informações:

Shimin Madoguchi Gurupu
☎52-1111 (Ramal 261•262)